

REQUERIMENTO Nº. 71 , DE 2017.

ASSUNTO: Requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre cooperação mútua entre Santa Casa de Misericórdia e o Hospital Municipal 'Dr. Tabajara Ramos' , na área de atendimento médico hospitalar.

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, instando S.Exa. para que se digne informar:

1. Procedem as informações trazidas ao meu conhecimento de que a direção do Hospital Municipal "Dr Tabajara Ramos", não viabiliza internações emergenciais de pacientes provenientes da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, quando encaminhados por médicos e justificado pela indisponibilidade de leitos na Santa Casa?
2. Se afirmativa a resposta ao quesito anterior, por qual razão a Prefeitura vem adotando essa conduta, por tratar-se de demandas emergenciais?

Sala "Ulysses Guimarães", 16 de março de 2017

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
PSD